

# CARTA COMPROMISSO

## COMPROMISSO PÚBLICO DE CANDIDATURAS AOS PARLAMENTOS

A Constituição da República Federativa do Brasil foi nomeada de “Constituição Cidadã” pelo Presidente da Assembleia Nacional Constituinte no ato de sua promulgação, em 05 de outubro de 1988. Porém, passados 30 anos daquele histórico momento, algumas instituições não lograram a construção da plena cidadania no seu cotidiano institucional, a exemplo do Ministério Público.

Neste difícil quadrante histórico, de uma onda conservadora, há um desafio importante, entre tantos, que é localizar a relevância constitucional que possui o Ministério Público, desde a promulgação da Constituição de 1988. Eleva-se à primeira grandeza o desafio de ligar o sinal de alerta para que a instituição não seja um mero aparelho policialesco, abdicando da sua marca constitucional maior: a defesa dos direitos fundamentais e sociais.

A história das sociedades democráticas tem nos ensinado, no Brasil e no mundo, que quanto mais liberdade e instrumentos democráticos, mais críticidade no seio da sociedade e maior fluidez de pensamentos construtivos.

Torna-se uma necessidade premente a valorização do Ministério Público como uma das esferas representativas da sociedade, patrona da democracia e dos direitos fundamentais. Para isso, é necessário assegurar espaços representativos e participativos de voz e de deliberação do corpo funcional da instituição, buscando contribuir para a construção de uma sociedade democrática.

Tal medida está ancorada nas premissas que assentaram o reconhecimento do novo papel do Ministério Público, conforme o taxativo artigo 127 da Constituição Federal de 1988. Desta forma, agregando-se cada vez mais os valores democráticos de promoção da cidadania e dos direitos humanos fundamentais de forma efetiva em busca da cidadania plena.

Por tudo isso, visando a construção de um Ministério Público mais próximo da sociedade, com participação popular e de todos os seus integrantes na condução dos rumos da Instituição, propomos aos mandatos parlamentares eleitos a seguinte carta-compromisso:

# CARTA COMPROMISSO

## COMPROMISSO PÚBLICO DE CANDIDATURAS AOS PARLAMENTOS

### CARTA-COMPROMISSO EM DEFESA DE UM MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO

Na condição de parlamentar, eleito(a) pelo Povo, comprometo-me a lutar e buscar implementar, na esfera de minha atuação, as medidas que promovam a ampliação da democracia interna, o controle social e a efetiva transparência das ações do Ministério Público, com especial atenção para as pautas abaixo elencadas:

1. Garantir o direito de voto das servidoras e servidores no processo de escolha dos Procuradores-Gerais e demais cargos eletivos do Ministério Público;
2. Garantir a participação efetiva de representantes dos trabalhadores da instituição nos seus órgãos colegiados deliberativos, com direito a voto nos assuntos de sua esfera de interesse;
3. Atuar pela criação da ouvidoria popular como canal de comunicação entre o Ministério Público e a sociedade civil organizada;
4. Assegurar a participação de representantes dos trabalhadores efetivos no Conselho Nacional do Ministério Público.

Eu, \_\_\_\_\_ comprometo-me a cumprir as pautas pela construção de um Ministério Público democrático e transparente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) parlamentar